



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 15 de Maio de 2019 • Ano • Nº 362

Esta edição encontra-se no site: www.camara.cairu.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Cairu publica:

- **Resumo do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 0017/2018.** Empresa: Concept Consultoria e Contabilidade Eireli – Me.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Abdon Abdala Ché Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Coronel Francisco Ribeiro Passos

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: B9OSOU337OWRE6MD1E9GOQ

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 02.984.963/0001-00

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 0017/2018, firmado em 06/04/2018, com a empresa: **CONCEPT CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.877.134/0001-13, com sede na Rua 13 de Maio, 64, sala 02, Centro, Ituberá, Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em licitações, contratos e convênios, objetivando a segurança, legalidade e eficácia nos processos administrativos da Câmara Municipal de Cairu - BA. **CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL** O Presente CONTRATO vigorará até o dia 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. Signatários: pelo Contratante, Abdon Abdala Ché Neto e, pelo Contratado, Sayonara Cruz Mendes Passos.